execução em curso na lide subjacente.

DECISÃO: O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da $2^{\text {a }}$ SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2 ${ }^{\text {a }}$ SDI) hoje realizada, julgou o presente feito e, por unanimidade, conheceu do agravo regimental; no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta e Emerson José Alves Lage. Após o trânsito em julgado da presente decisão, deverão os autos retornar ao gabinete da Exma. Desembargadora Relatora para regular prosseguimento da ação rescisória subjacente. Determinou que seja encaminhado cópia da decisão ao Juízo de origem, para ciência.

Belo Horizonte, 05 de março de 2020.
BELO HORIZONTE/MG, 06 de março de 2020.

## LUCAS BUSTAMANTE VAN WIJK

## Ata

## Ata de 06 de fevereiro de 2020 da 2a SDI

$2^{a}$ SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2a SDI) Ata n ${ }^{\circ}$ 01/2020 da Sessão Ordinária da $2^{a}$ Seção Especializada de Dissídios Individuais (2 ${ }^{\text {a }}$ SDI) do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região realizada no dia 06 (seis) de fevereiro de 2020, iniciando-se às 14h00 (catorze horas) e encerrando-se às 16 h 50 (dezesseis horas e cinquenta minutos).
Composição em conformidade com $\S 2^{\circ}$ do artigo 42 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.
Presentes: Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta (Presidente), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Emerson José Alves Lage, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires, Rodrigo Ribeiro Bueno, Juízes Danilo Siqueira de Castro Faria, Maria Cristina Diniz Caixeta, Delane Marcolino Ferreira, Vitor Salino de Moura Eça e, nos processos em que lançaram vista, os Exmos. Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Juízes Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Vicente de Paula Maciel Júnior, Mauro César Silva e Paulo Emílio Vilhena da Silva.

Férias: Exmos. Desembargadores Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Márcio Flávio Salem Vidigal e Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes (substituindo-os os Exmos. Juízes Vitor Salino de Moura Eça, Danilo Siqueira de Castro Faria e Delane Marcolino Ferreira, respectivamante).

A Exma. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta passou a compor a $2^{a}$ SDI, em virtude de vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira, conforme artigo 66 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Vinculados: Os Exmos. Desembargadora Camilla Guimarães

Pereira Zeidler (passou a compor a Administração deste Egrégio Regional durante o biênio 2020/2021, conforme artigo 91 do Regimento Interno), Juízes Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo (substituiu o Exmo. Desembargador José Murilo de Morais, licença prevista no art. $66 \S 2^{\circ}$-A do Regimento Interno deste Egrégio Regional), Vicente de Paula Maciel Júnior e Mauro César Silva (foram convocados para compor a $2^{\text {a }}$ SDI em virtude de vagas decorrentes das aposentadorias dos Exmos. Desembargadores José Eduardo de Resende Chaves Júnior e Luiz Antônio de Paula Iennaco, respectivamente), Delane Marcolino Ferreira (substituiu a Exma. Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler, férias, a qual passou a compor a Administração deste Egrégio Regional durante o biênio 2020/2021, conforme artigo 91 do Regimento Interno), Paulo Emílio Vilhena da Silva (sustituiu a Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, férias, a qual passou compor a $1^{\text {a }}$ SDI, conforme $\S 3^{\circ}$ do artigo 14 do Regimento Interno deste Egrégio Regional).

Declararam-se impedidos para o julgamento dos processos: AR 0010953-53.2019.5.03.0000 e AR 0011054-90.2019.5.03.0000; Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães e Paulo Chaves Corrêa Filho; AR 0010613-12.2019.5.03.0000 (ED), Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho; AR 001146303.2018.5.03.0000, Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima e AR 0011773-09.2018.5.03.0000, Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires.

Declarou-se suspeito para o julgamento do processo AR 001079192.2018.5.03.0000, Exmo. Desembargador Luís Felipe Lopes Boson.

Participação do d. Ministério Público do Trabalho: Procuradora Maria Amélia Bracks Duarte.
Secretária: Sônia Maria de Azevedo, em exercício.
Resultados proclamados:
AR 0011060-97.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)
AR 0011206-41.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e provido (AgR)
AR 0011204-71.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e provido (AgR)
AR 0011016-78.2019.5.03.0000 - Retirado de pauta
AR 0011044-46.2019.5.03.0000 - Adiado
AR 0010623-56.2019.5.03.0000 - Competente TST
AR 0010158-47.2019.5.03.0000 - Declarada a decadência
AR 0010507-50.2019.5.03.0000 - Não conhecido o recurso (AgR)
AR 0010953-53.2019.5.03.0000 - Improcedente
AR 0011553-74.2019.5.03.0000 - Retirado de pauta
AR 0010779-44.2019.5.03.0000 - Adiado
AR 0011054-90.2019.5.03.0000 - Retirado de pauta
AR 0011777-12.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)
AR 0011867-20.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)
AR 0011935-67.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)
AR 0011986-78.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)
AR 0010948-31.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)
AR 0010514-42.2019.5.03.0000 - Adiado
AR 0010856-53.2019.5.03.0000 - Procedente

AR 0011138-28.2018.5.03.0000 - Improcedente AR 0010706-72.2019.5.03.0000 - Procedente, em parte AR 0010921-82.2018.5.03.0000 - Conhecido o recurso e provido (AgR)
AR 0011087-80.2019.5.03.0000-Improcedente
AR 0010435-97.2018.5.03.0000 - Retirado de pauta
AR 0010615-79.2019.5.03.0000 - Improcedente
AR 0010756-98.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)
AR 0010791-92.2018.5.03.0000 - Procedente
AR 0010812-34.2019.5.03.0000 - Improcedente
AR 0010817-56.2019.5.03.0000 - Improcedente
AR 0010977-86.2016.5.03.0000 - Improcedente
AR 0011061-82.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)
AR 0011463-03.2018.5.03.0000 - Improcedente
AR 0010025-05.2019.5.03.0000 - Improcedente
AR 0011000-27.2019.5.03.0000 - Adiado
AR 0011773-09.2018.5.03.0000 - Improcedente
AR 0010016-43.2019.5.03.0000 - Declarada a decadência
AR 0010269-31.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)
AR 0010982-06.2019.5.03.0000 - Improcedente
AR 0011217-70.2019.5.03.0000 - Adiado
AR 0010922-33.2019.5.03.0000 - Adiado
AR 0011513-29.2018.5.03.0000 - Não conhecido o recurso (AgR) AR 0011414-25.2019.5.03.0000 - Adiado

## Extrapauta:

AR 000011125-63.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR 000010320-13.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR 000011319-29.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR 0011379-02.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR 0011457-93.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR 0011689-08.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR 0010613-12.2019.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR 0011033-17.2019.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos parcialmente os Embargos de Declaração (ED).

AR 0010886-88.2019.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR 0011507-22.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR 0011730-72.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR 0011866-69.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR 0010047-63.2019.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR 0011721-13.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

Observações:

Sustentação oral: AR 0011060-97.2019.5.03.0000 (AgR): Dr. Fernando Súsia Lelis Júnior, pela Agravante; AR 001120641.2019.5.03.0000 (AgR): Dr. Fernando Súsia Lelis Júnior, pela Agravada; AR 0010623-56.2019.5.03.0000: Dr. Miguel Henrique Valadares, pela Autora e Marco Antônio Oliveira Freitas, pelo Réu; AR 0010953-53.2019.5.03.0000: Dr. Miguel Henrique Valadares, pela Autora; AR 0011138-28.2018.5.03.0000: Dr. Marcos Castro Baptista de Oliveira, pela Autora; AR 0010856-53.2019.5.03.0000: Dr. Jader Lúcio Rodrigues de Souza, pelo Autor; AR 001106182.2019.5.03.0000 (AgR): Dr. Fernando Súsia Lelis Júnior, pela Agravante; AR 0010817-56.2019.5.03.0000: Dr. Vicente Pedro de Nasco Rondon Filho, pelo Autora; AR 0011463-08.2018.5.03.0000: Dra. Flávia Mendonça Cenachi, pelo Réu; AR 001079192.2018.5.03.0000: Dr. Eduardo Amaral Macedo, pela Autora; AR 0010977-86.2016.5.03.0000: Dra. Natália Xavier Cunha, pela Ré; AR 0010812-34.2019.5.03.0000: Dra. Débora Gontijo Públio, pela Autora; AR 0010756-98.2019.5.03.0000 (AgR): Dr. Geraldo Hermógenes de Faria Neto, pelo Agravado; AR 001026931.2019.5.03.0000 (AgR): Dr. Geraldo Hermógenes de Faria Neto, pelo Agravado; AR 0010016-43.2019.5.03.0000: Dr. Paulo Roberto Garcia de Carvalho, pelo Autor.

Inscreveram-se para sustentação oral: AR 001051442.2019.5.03.0000, AR 0010922-33.2019.5.03.0000 (AgR) e AR 0011414-25.2019.5.03.0000 (AgR): Dr. Fernando Súsia Lelis Júnior, pelas Ré, Agravada e Agravante, respectivamente; AR 001043597.2018.5.03.0000: Dra. Viviane Souza França, pelo Autor; AR 0011553-74.2019.5.03.0000 (AgR): Dr. Marcelo Lopes da Silva, pela Agravada.

## REGISTROS

A Excelentíssima Desembargadora Denise Alves Horta apresentou as seguintes proposições:

Cumprimentou especialmente os colegas desembargadores que passaram a integrar esta $2^{\text {a }}$ SDI. São eles: Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira - Presidente do Tribunal no último biênio, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida e Márcio Flávio Salem Vidigal - $2^{a}$ e $1^{\circ}$ Vices-Presidentes deste Tribunal, respectivamente, pelo mesmo período. Deu-lhes boas-vindas a esta $2^{\text {a }}$ SDI, dizendo que, com certeza, enriquecerão sobremaneira os trabalhos da Seção com sua cultura e experiência, e também aos demais magistrados convocados, que honram, com suas participações, a $2^{\text {a }}$ SDI, igualmente enriquecendo e abrilhantando os trabalhos.

Por ser a primeira sessão do ano, desejou a todos que 2020 seja um ano com boas perspectivas, muita saúde e as melhores realizações.
Manifestou voto de profundo pesar pelo falecimento prematuro do Juiz João Roberto Borges, titular da $28^{\text {a }}$ Vara do Trabalho de Belo Horizonte. Magistrado competente, sereno, cheio de alegria e amor pela vida, que só angariou simpatia e amizades ao longo de sua carreira no TRT. Como uma das vítimas do envenenamento provocado pela deficiência do controle de qualidade de produto destinado ao consumo dos cidadãos, o passamento do magistrado, assim como das demais vítimas desse mesmo produto, serve de alerta aos órgãos de vigilância e fiscalização para a necessidade de um controle de qualidade mais eficaz para os produtos que estão no mercado à disposição do consumo dos cidadãos e que podem significar grave risco a sua saúde e a sua vida. À família enlutada do nobre magistrado, empenhou solidariedade nesse momento de dor e de imensa tristeza.
Noticiou que, em 07 de fevereiro, às 14 horas, no Plenário do $10^{\circ}$ andar, o TRT estará promovendo um evento em homenagem as vítimas da tragédia de Brumadinho, que completou 01 (um) ano, em 25 de janeiro. O Evento intitulado "Mesa Redonda: - Brumadinho Um Ano Depois" contará com a presença de palestrantes magistrados, professores, membros do Ministério Público e do Corpo de Bombeiros e também haverá apresentação do grupo musical "BatucaBrum", composto de crianças e adolescentes de Brumadinho. No "Hall" de entrada do edifício estará sendo apresentada exposição de quadros e trabalhos artesanais com motivos da tragédia acontecida. Convidou a todos a comparecerem e prestigiarem o evento.
Registrou, com muita satisfação, a presença no plenário, dos alunos do $10^{\circ}$ período do Curso de Direito, da Faculdade de Itaúna, acompanhados pelo professor Deophanes Araújo Soares Filho, que leciona a disciplina "Teoria e Prática Trabalhista". São alunos convidados pelo Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida que, após ter a palavra, deu boas-vindas aos alunos a esta Corte da Justiça Especializada em matéria trabalhista, desejando a todos bom proveito do aprendizado prático nesta $2^{\text {a }}$ Seção Especializada do Tribunal e que, necessitando de maiores informações, estará à disposição, bem como o professor Deophanes. Salientou ser este um momento muito importante em suas vidas, pois brevemente deixarão de ser estudantes para ingressar na vida profissional e augurou que alguns venham parar aqui futuramente, substituindo, nessa sequência natural da vida, os membros deste Tribunal.
Felicitou os Exmos. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida e Juiz Paulo Emílio Vilhena da Silva pelos seus aniversários natalícios.

O Exmo. Desembargador Emerson Alves Lages congratulou a Excelentíssima Desembargadora Denise Alves Horta pela Presidência desta $2^{\text {a }}$ SDI, no biênio de 2020-2021, desejou toda tranquilidade e sucesso, ressaltando que, com certeza, serão bem conduzidos. A mesma, na oportunidade, agradeceu,

O Exmo. Juiz Vicente de Paula Maciel Júnior parabenizou a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta pela coordenação da revista do TRT-MG no 100. Ressaltou a qualidade dos artigos que estão ali publicados, tendo como tema central a reparação de acidentes no caso de danos de massa, asseverando: "é de grande importância, é um marco, é uma resposta" que o Judiciário Trabalhista dá também num aspecto científico para fundamentar as reflexões nessas questões sobre Reparação de Danos em Acidentes Coletivos do

Trabalho. Convidou a todos a visitarem a revista que, inclusive tem uma edição virtual, para facilitar e que ficou um primor". A Exma. Desembargadora, na oportunidade, agradeceu dizendo que o sucesso da revista pode ser atribuído exclusivamente aos articulistas que contribuíram com a sua capacidade, com a sua intelectualidade, no exame dos temas e também a equipe de servidores da Escola Judicial que, trabalhou arduamente para a edição da revista. Noticiou que, amanhã, dia 07 de fevereiro, sob o comando da Exma. Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler, $2^{\text {a }}$ vice-presidente e diretora da Escola Judicial, será o lançamento oficial da revista $n^{\circ} 100$, esse número emblemático e com um tema tão importante.

O Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira aproveitou para agradecer as palavras da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta de boas-vindas a esta especializada, bem como parabenizoua pela condução firme e tranquila da sessão.
Às moções, aderiram os demais Desembargadores e Juízes Convocados presentes à sessão e os dd. representantes do Ministério Público do Trabalho e da OAB/MG, Procuradora Maria Amélia Bracks Duarte e advogado Dr. Marco Antônio Oliveira Freitas, respectivamente.
Aprovada a presente ata pelos Exmos. Desembargadores e Juízes que participaram da Sessão.
Sala de Sessões
Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2020.

DENISE ALVES HORTA
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DA 2a SEÇÃO ESPECIALIZADA
DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS
TRT $3^{a}$ REGIÃO

Sônia Maria de Azevedo
Secretária das Seções Especializadas, em exercício
TRT $3^{a}$ Região

## Despacho

Processo No AR-0011618-69.2019.5.03.0000
Relator
Marcus Moura Ferreira
AUTOR
EMCCAMP RESIDENCIAL S.A.
HUMBERTO ROSSETTI
ADVOGADO(OAB: 91263/MG)
PORTELA
IGOR GOES LOBATO
ADVOGADO(OAB: 307482/SP)
RÉU
VALDINEI BERNARDES DOS SANTOS

## Intimado(s)/Citado(s):

- EMCCAMP RESIDENCIAL S.A.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

## Vistos.

O autor opõe embargos de declaração em face da decisão que indeferiu a petição inicial e, de

